

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e publicado
Em 27 de setembro de 2023
Floriano Mat. 44323

LEI N° 1.088 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: “Denomina nome da ponte ao lado do pátio de eventos Beira-Rio, de “Eufrásio Campos Gouveia” dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte localizada ao lado do Pátio de Eventos Beira-Rio, no Centro da cidade de “Eufrásio Campos Gouveia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.
MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dades: 2023.09.27 14:50:19 -03'00'
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional
Construindo um novo amanhã!